



25127219

08027.000582/2023-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Diretoria de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 301/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1516/2023, de autoria do Deputado Federal Fábio Costa - PP/AL

Referência: Ofício 1ª Sec-RI-E-nº 217 (24986772)

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Com cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1516/2023 (24798212), de autoria do Deputado Federal Fábio Costa - PP/AL.
2. Em atendimento aos questionamentos formulados a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp encaminhou o Ofício nº 5704/2023/GAB-SENASP/SENASP/MJ (25107438) e a Informação nº 87/2023/CGPREV/DSUSP/SENASP (25094763) que cita o Termo de Doação nº 108/2023 (25044154) e a respectiva publicação no Diário Oficial (25044301).
3. Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

i/p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_25127219.html

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2319228

2319228



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 24/08/2023, às 16:38, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25127219** e o código CRC **57F5AEAF**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- I) Ofício nº 5704/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25107438)
- II) Informação nº 87/2023/CGPREV/DSUSP/SENASA (25094763)
- III) Termo de Doação nº 108/2023 (25044154)
- IV) Publicação D.O.U. (25044301)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000582/2023-32

SEI nº 25127219

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º andar, Sala 413 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-2159 / 9001 - www.gov.br/mj/pt-br
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2319228



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2319228>



25094763

08027.000582/2023-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública
Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública
Coordenação-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade
Coordenação de Prevenção às Violências contra Mulheres

INFORMAÇÃO Nº 87/2023/CGPREV/DSUSP/SENASP

Processo: **08027.000582/2023-32**

Interessado: **DSUSP**

1. Trata-se de Informação elaborada em resposta ao DESPACHO Nº 1349/2023/DSUSP/SENASP (25008565) por meio do qual a Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos encaminha, **para conhecimento e manifestação**, o Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1516/2023 (24798212), de autoria do Deputado Federal Fábio Costa - PP/AL, Requerendo esclarecimentos ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, sobre o convênio firmado com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) para entrega de 13 viaturas na cidade de Maceió.

2. Inicialmente esclarecemos que a destinação de 13 viaturas entregues ao estado de Alagoas ocorreu por meio de aquisição direta, não havendo a celebração de convênio com o ente subnacional. Contudo, informamos que no âmbito desta Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública - DSUSP/Senasp, foram entregues à Secretaria de Segurança Pública de Alagoas **06 (seis) viaturas caracterizadas e 02 (duas) descaracterizadas**. A doação das referidas viaturas visou fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública por meio do aparelhamento das Patrulhas/Rondas Maria da Penha e das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAM, para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulheres e meninas.

3. Informa-se ainda que foi identificado no Processo SEI nº 08020.007385/2022-23, da Diretoria de Operações Integrada e de Inteligência, o Termo de Doação nº 108/2023 (25044154), no qual foram igualmente destinadas à Secretaria de Segurança Pública de Alagoas **05 veículos camionetes Chevrolet/S-10**, viando o fortalecimento da Segurança Pública dos Entes Federados, especificamente no escopo das atividades operacionais vinculadas ao programa **Redes de Centro Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP**.

4. Deste modo, ao Estado de Alagoas, no atual exercício, foram **entregues 13 viaturas**, das quais, 08 destinadas ao fortalecimento das **ações de prevenção às violências contra mulheres e meninas** e, 05 viaturas para a **Redes de Centro Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP**.

É o que tem-se a informar.

À consideração superior.

2319228



JOSÉ CASTRO RODRIGUES DA COSTA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

1 /p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Informacao_25094763.html

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef=2319228>

Mobilizado da Secretaria Nacional de Segurança Pública

De Acordo.

LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA

Coordenadora-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade

De Acordo.

ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO

Diretora do Sistema único de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ARBOGAST DA CUNHA, Coordenador(a)-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade**, em 14/08/2023, às 19:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL SEIXAS DE FIGUEIREDO, Diretor(a) do Sistema Único de Segurança Pública**, em 14/08/2023, às 20:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Castro Rodrigues da Costa, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 15/08/2023, às 13:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25094763** e o código CRC **4C44940D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXO:

Termo de Doação 25044154

Publicação D.O.U 25044301

Referência: Processo nº 08027.000582/2023-32

SEI nº 25094763



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2319228>

2319228



25107438

08027.000582/2023-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 5704/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
ELIAS VAZ DE ANDRADE
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar — RIC nº 1516/2023

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1516/2023 (24798212), por meio do qual o Deputado Federal Fábio Costa - PP/AL solicita informações sobre o convênio firmado com o Sistema Único de Segurança Pública para entrega de 13 viaturas na cidade de Maceió/AL.

2. A respeito, informo que, no atual exercício, esta Secretaria Nacional de Segurança Pública disponibilizou 13 (treze) viaturas ao estado de Alagoas, das quais, 08 (oito) foram destinadas o aparelhamento das Patrulhas/Rondas Maria da Penha e das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - DEAM e 05 (cinco) para emprego específico no escopo das atividades operacionais vinculadas ao programa Redes de Centro Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP.

3. Cumpre esclarecer que a mencionada destinação ocorreu por meio de aquisição direta, não havendo a celebração de convênio com o ente subnacional, consoante detalhado pela área técnica desta Secretaria na Informação nº 87 (25094763), na qual consta, ainda a contextualização da referida aquisição.

4. Por fim, disponibilizo a Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública para esclarecimentos adicionais, por intermédio do telefone (61) 2025-7028.

Atenciosamente,



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
1 /p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0H1TJ/Oficio_25107438.html
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2319228>

2319228

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 15/08/2023, às 19:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25107438** e o código CRC **438F6AE5**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1516/2023 (24798212);;
- Informação n.º 87/2023 (25094763).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000582/2023-32

SEI nº 25107438

Esplanada dos Ministerios Bl. T Ed. Anexo II Sala 503, - Bairro Zona Civico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9705 / 9078 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

2319228



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=0ef2319228>



25301817

08027.000582/2023-32



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

Setor de Projeto de Leis em fase de sanção, indicações e requerimentos parlamentares e serviço de informação ao cidadão

DESPACHO Nº 154/2023/SANCAO-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL

Destino: *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1516/2023, de autoria do Deputado Federal Fábio Costa - PP/AL

Interessado(a): Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

De ordem, encaminho à DIPROT para envio do OFÍCIO Nº 301/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ (25127219), junto ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 1516/2023, de autoria do Deputado Federal Fábio Costa - PP/AL (24798212) e ainda os anexos: Ofício nº 5704/2023/GAB-SENASA/SENASA/MJ (25107438), Informação nº 87/2023 (25094763), Termo de Doação nº 108/2023 (25044154) e a Publicação no DOU (25044301), para o Sr. *Luciano Bivar*, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do email ric.primeirasecretaria@camara.leg.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Lenise de Almeida Santana, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 28/08/2023, às 10:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25301817** e o código CRC **OE0ACB1E**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000582/2023-32

SEI nº 25301817



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivo=2319228>

2319228



24064513



08020.007385/2022-23



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

TERMO DE DOAÇÃO Nº 108/2023

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO DE ALAGOAS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SENASP, sediada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede, Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF, CNPJ nº 00.394.494/0005-60, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, a senhora LARISSA ABDALLA BRITTO, identidade nº 78.988934, expedida pela SESP/MA, CPF nº 301.844.602-04, com fulcro na Portaria MJSP nº 2.369, publicada no Diário Oficial da União - Edição 82, de 02 de maio de 2023, art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, art. 30 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023 e art. 1º, inciso III, da Portaria nº 499, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - Edição 22, de 31 de janeiro de 2023 e o ESTADO DE ALAGOAS, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, nº 213 - Bairro Centro, CEP 57.020-410, Maceió/AL, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo Secretário, o senhor FLÁVIO SARAIVA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3383610, expedida pela SSP/AL, CPF nº 228.156.274-34, designado pelo Decreto nº 86.115, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1979, Ano 110, Pág. 05 de 1º de janeiro de 2023.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com art. 12 do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018; mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pela DOADORA à DONATÁRIA, os bens constantes do Anexo I, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de alienação de material no âmbito da Administração Pública Federal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

2.1. A presente DOAÇÃO tem como finalidade a disponibilização de bens para o fortalecimento da Segurança Pública dos Entes Federados, mais especificamente no escopo das atividades operacionais vinculadas ao Programa Redes de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP.

2.2. Considerando que a utilização desses bens será exclusiva para fins e uso de interesse público em favor da sociedade e que atendidas as condições legais de interesse público, social, de conveniência e oportunidade, a SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a fim de satisfazer demandas ordinárias e/ou extraordinárias, contempla a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

2.3. Os bens poderão ser destinados ou remanejados às unidades dos órgãos de segurança pública, desde que estejam atuando no escopo do Programa, Projeto, Operação, Força Tarefa, dentre outros da SENASP, podendo ser movimentados com a devida comunicação e autorização da DOADORA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Para efeito contábil, o valor total dos bens doados é de R\$ 787.800,00 (setecentos e oitenta e sete mil, e os Reais), valor de aquisição extraído das notas fiscais nº. 1377155 (23910349), 1377156 (23910416),

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319228>



2319228

1377157 (23910460) e 1377159 (23910542).

3.2. Cabe a DONATÁRIA, se for o caso, a reavaliação dos bens, para fins de registro monetário e demais controles patrimoniais, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI - Macrofunção 020335.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste termo de doação é de 60 (sessenta) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

5.1. Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos bens constantes no Anexo I à DONATÁRIA.

5.2. Acompanham este termo os seguintes documentos:

- I - Relatório de Monitoramento de Políticas Públicas - Rede CIISP (19530724);
- II - Acordo de Cooperação Técnica nº 5/2018 (24227933);
- III - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica (24220204);
- IV - Contrato Nº 77/2021 (24041879);
- V - Termos de Recebimento Provisório (23935727);
- VI - Termos de Recebimento Definitivo (24041526);
- VII - Notas Fiscais Eletrônicas nº 1377155 (23910349), nº 1377156 (23910416), nº 1377157 (23910460) e nº 1377159 (23910542);
- VIII - Certificados de Registros e Licenciamentos de Veículos - CRLV GM/S10 - PLACAS: SGP6F83 (23806343), SGP6F84 (23806367), SGP6F85 (23806395), SGP6F86 (23806483);
- IX - Anexo I (24064513);
- X - Anexo II do Registro e Controle Patrimonial (24064513).

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

6.1. Constituem obrigações da DONATÁRIA:

- I - Receber definitivamente os bens doados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública de acordo com os Termos e/ou Guias de Entrega/Recebimento anteriormente firmados;
- II - Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos pelo Programa Redes de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP da SENASP;
- III - Empregar todos os bens descritos no anexo I em atendimento ao interesse público e social na segurança pública, nas unidades policiais, divisas e áreas de interesse operacional que estejam formalmente vinculadas ao Programa Redes de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP da SENASP no respectivo Estado, nos termos do item 2 do presente Termo, mantendo-os em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
- IV - Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;
- V - Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça e Segurança Pública, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento;
- VI - Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados e informar à DIOPI/SENASP/MJSP no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo, conforme modelo **Anexo II**;
- VII - Responsabilizar-se por qualquer dano e custo quanto a utilização do objeto doado, a partir do recebimento dos bens;
- VIII - Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes;
- IX - Proceder a transferência imediata de propriedade, quando tratar-se de veículo, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- X - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de representantes da DOADORA nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário.
- XI - Providenciar capacitação e treinamento específico aos profissionais das unidades operacionais selecionadas para o recebimento dos bens doados, devendo seu uso permitido somente aos servidores que ao final forem considerados APTOS;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319228>

2319228

XII - Manter os bens deste termo de doação, conforme sua vida útil estabelecida pela UNIÃO, nas unidades, divisas e áreas de interesse operacional vinculadas ao Programa de Redes de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP da SENASP ou o programa que vier a substitui-lo eventualmente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA

7.1. Constituem obrigações da DOADORA:

- I - Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares da DONATÁRIA;
- II - Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação, atentando-se a Portaria MJSP nº 880, de 12 de dezembro de 2019;
- III - Realizar, quando for o caso, os procedimentos junto ao órgão de Departamento de Trânsito do Distrito Federal, em atendimento ao art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
- IV - Acompanhar, quando necessário, a utilização dos bens por parte da DONATÁRIA;
- V - Comunicar e fornecer à DONATÁRIA, as documentações referente aos atos da doação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A DOADORA e a DONATÁRIA acompanharão e fiscalizarão o presente termo, sempre que necessário durante a vigência do Programa Redes de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública - REDE CIISP da SENASP, ou o programa que vier a substitui-lo eventualmente, dentro do respectivo Estado ou até a utilização plena do material doado, o que ocorrer primeiro.

8.2. O acompanhamento e a fiscalização pela DOADORA, será de ordem documental com relatórios, observações e informações, bem como visitas *in loco* ao Ente Federado, para que se possa verificar as instalações, a conservação e a manutenção do material.

8.3. A DONATÁRIA, realizará o acompanhamento e a fiscalização das obrigações acordadas e da utilização dos bens, devendo encaminhar relatório à DOADORA no qual deverá constar todas as informações relativas ao estado dos bens entregues, conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção, quantidade consumida ou utilizada e demais informações relevantes, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que solicitado.

9. CLÁUSULA NONA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO

9.1. Os bens doados não serão objeto de reversão e, nos casos de desvio de finalidade, má conservação, abandono, desmonte, rescisão ou denúncia a União poderá exigir indenização do valor correspondente atualizado do bem doado.

9.2. A vedação prevista no item 9.1 desta cláusula poderá ser suprida, em caráter excepcional, por ato fundamentado subscrito pelo titular dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas à Pasta, caso haja comprovada vantajosidade para a União.

9.2.1. Constatada a hipótese acima, em processo administrativo da União, ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis, e a DOADORA adotará as medidas administrativas para sua caracterização ou elisão, com a finalidade de subsidiar decisão quanto à necessidade ou não de instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, para apuração de responsabilidade.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Caberá à DOADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE

11.1. As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, nos termos do Anexo I, inciso III, do Art. 41, do Decreto nº 11.328, de 1º de janeiro de 2023, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Os bens doados estão sendo ofertados pela DOADORA, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA, até a data da publicação do Termo, livre de quaisquer ônus ou encargos;

12.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos;

12.3. Os partícipes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319228>

2319228

outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma;

12.4. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em via única, para esse fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

LARISSA ABDALLA BRITTO

Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas

TESTEMUNHA:

Nome:

Identidade:

CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:

Identidade:

CPF:

ANEXO I

ITEM	QTD	DESCRÍÇÃO	MARCA	CHASSI	RENAVAM	ANO/MOD.	PLACA	DESTINAÇÃO	VALOR R\$
1	1	CHEVROLET/S-10	CHEVROLET	9BG148FK0NC449368	01326851737	2022/2022	SGP6F85	ASSII/SSPAL	R\$196.950,00
2	1	CHEVROLET/S-10	CHEVROLET	9BG148FK0NC452548	01326851745	2022/2022	SGP6F86	2ª Seção do EMG/PMAL	R\$196.950,00
3	1	CHEVROLET/S-10	CHEVROLET	9BG148FK0NC449122	01326851699	2022/2022	SGP6F83	GINPOL/PCAL	R\$196.950,00
4	1	CHEVROLET/S-10	CHEVROLET	9BG148FK0NC449364	01326851729	2022/2022	SGP6F84	GICCG/CBMAL	R\$196.950,00
VALOR TOTAL									R\$787.800,00

ANEXO II

TOMBAMENTO: Processo nº

TERMO DE DOAÇÃO Nº _____ /20_____

Ord.	Nº Tombamento	Descrição do Bem	Nº de Série	Doc. Fiscal	Localização*	Observações	Servidor Responsável/Matrícula



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319228>

2319228

...							

* especificar órgão/unidade, endereço e sala



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 01/06/2023, às 16:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Saraiva da Silva, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 10:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ARCANJO DA SILVA FILHO, Servidor(a) Mobilizado(a)**, em 14/06/2023, às 10:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 24064513 e o código CRC FE51E599

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.007385/2022-23

SEI nº 24064513



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319228>

2319228

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 75/2023, Processo nº 08000.011681/2022-67, Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0028-64. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 75/2023, em referência, Data da assinatura: 15/03/2023 Assinaturas: GESSÉ SANTANA BORGES, Diretor de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública-DGFNSP/SENASP/MJSP e CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI, Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso, valor: R\$ 436.752,00 (quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Espécie: Termo de Doação nº 31/2023 - Processo nº 08020.007477/2022-11, Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CNPJ 82.951.294/0001-00. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 31/2023 - Processo nº 08020.007477/2022-11, em referência, Data da assinatura: 02/06/2023 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública-DGFNSP/SENASP/MJSP e PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, valor R\$207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 108/2023 - Processo nº 08020.007385/2022-23, Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.200.226/0001-15. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 108/2023 - Processo nº 08020.007385/2022-23, em referência, Data da assinatura: 05/06/2023 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública-DGFNSP/SENASP/MJSP e FLÁVIO SARAIWA DA SILVA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, valor R\$ 787.800,00 (setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

Espécie: Termo de Doação nº 51/2023 - Processo nº 08020.000861/2022-85, Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CNPJ 82.951.294/0001-00. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 51/2023 - Processo nº 08020.000861/2022-85, em referência, Data da assinatura: 02/06/2023 Assinaturas: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública-DGFNSP/SENASP/MJSP e PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, valor R\$716.100,00 (setecentos e desesseis mil e cem reais).

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAL Nº 249, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003837/2023-20. Requerentes: Furnas Centrais Elétrica S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. Advogados: Francisco Todorov, Isabella Giorgi, Vitor Damasio e Paolo Zupo Mazzucato. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Geração de energia elétrica - CNAE 3511-5/01.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

EDITAL Nº 251, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003910/2023-63. Requerentes: Ford Motor Company, Huaiqi (Singapore) Pte. Ltd. e PT Vale Indonesia Tbk. Advogados: Mariana Tavares de Araújo, Marcos Drummond Malvar e Marjorie Gressler Afonso. Natureza da operação: joint-venture. Setor econômico envolvido: beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente (CNAE 0729-4/05).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

EDITAL Nº 252, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003834/2023-96. Requerentes: Furnas Centrais Elétrica S.A. e CEMIG Geração e Transmissão S.A. Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Isabella Neves Giorgi, Vitor Górgalves Damasio e Paolo Zupo Mazzucato. Natureza da operação: consolidação de controle. Setores econômicos envolvidos: geração de energia elétrica (CNAE 3511-5/01), transmissão de energia elétrica (CNAE 3512-3/00) e distribuição de energia elétrica (CNAE 3514-0/00).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

EDITAL Nº 253, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003915/2023-96. Requerentes: Condor Super Center Ltda, Garante Distribuidora e Importadora de Produtos Alimentícios Ltda, EMAISA Administração e Empreendimentos Ltda e RWR Logística e Distribuição Ltda. Advogados: Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, Rafael Alencar Araripe Carneiro e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729-6/99).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

EDITAL Nº 255, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003957/2023-27. Requerentes: Dana H Empreendimentos e Participações Ltda. e Colep Provider Aerossol S.A. Advogados: Bruno Robert, Lucas Barros, Tiago Ferreira e outros. Natureza da operação: aquisição de controle. Setor econômico envolvido: fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 20.63-1/00).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

EDITAL Nº 256, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003961/2023-95. Requerentes: Mantiqueira Alimentos Ltda. e LAR Cooperativa Agroindustrial. Advogados: Eduardo Caminati, Marcio Bueno e Marcela Carvalho. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: 01.55-5-05 - Produção de ovos.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

EDITAL Nº 257, DE 7 DE JUNHO DE 2023

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.003902/2023-17. Requerentes Sanofi Medley Farmacêutica S.A. e EMS S.A. Advogados: Adriana Giannini, Isabella Giorgi, Marcela Medved, Bruno Drago, Paula Pinedo e Karina Rezende. Natureza da Operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 2063-1/00).

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2023 - UASG 443001

Número do Contrato: 22/2017.

Nº Processo: 02501.000887/2017-77.

Contratante: AGENCIA NACIONAL DE AGUAS E SANEAMENTO BASICO. Contratada: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES LTDA. Objeto: Reajustar e repartucar o valor contratual. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.600.216,97. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 07/06/2023).

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA NA MODALIDADE DE EXECUÇÃO DIRETA

PROCESSO: 02002.000980/2021-99; PARTÍCIPES: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, doravante denominado IBAMA, neste ato representado por seu Superintendente Melissa de Oliveira Machado, CPF nº 647.***.***-53, e de outro lado AUREO QUINTON CIRIACO, CPF/CNPJ Nº 628.***.***-20, denominado COMPROMISSARIO; OBJETO: Implementar serviços de preservação, conservação da natureza, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente realizada por meios próprios, provendo lista de necessidades dos Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama, localizado no Estado de AC; VALOR CONSOLIDADO CONVERTIDO: R\$ 2.516,70 (dois mil quinhentos e desesseis reais e setenta centavos), de acordo com os termos do art. 143, § 2º, inciso I, do Decreto nº 6.514/08, alterado pelo Decreto nº 9.760/19. PRAZO: 20 meses; PLANO DE TRABALHO: Anexo ao TCCM nº 15689992/2023-AC/NUCAM-ECAC/Supes-AC; DATA DAS ASSINATURAS: 05 de junho 2023.

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 193100

Nº Processo: 02005.002716/2022-41.

Pregão Nº 5/2023. Contratante: IBAMA - SUPERINTENDENCIA DO AMAZONAS/AM. Contratado: 39.239.472/0001-37 - ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA. Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos e materiais de uso médico-veterinário destinados a suprir as necessidades de manutenção dos animais do centro de triagem de animais silvestres.

Fundamento Legal: . Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2024. Valor Total: R\$ 6.456,26. Data de Assinatura: 07/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 07/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 150/2023

Processo nº 02006.001010/2022-51

Edital de Lançamento do Crédito Tributário da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA

A Superintendente Substituta do Ibama no Estado de Bahia,, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.

2319228

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

(Do Sr. FABIO COSTA)

Requer esclarecimentos ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, sobre o convênio firmado com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) para entrega de 13 viaturas na cidade de Maceió.

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre o convênio firmado com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) para entrega de 13 viaturas na cidade de Maceió.

JUSTIFICAÇÃO

Em 17.05.2023 foi noticiado pela mídia que o Ministro Flávio Dino, mediante convênio firmado com o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), entregará, no próximo dia 25, 13 viaturas policiais, oriundas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), na cidade de Maceió.

Ocorre que, em nossas buscas, não foi encontrado nenhum convênio com o referido objeto - 13 viaturas. Informamos ainda, que constatamos, apenas, o convênio nº 905771/2020 destinado à aquisição de uma aeronave e 8 viaturas.

Diante da inexatidão das informações, e considerando a importância do Princípio da Transparência, norteador da Administração Pública, entramos em contato com o Gabinete do Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, que nos informou não ser possível proceder com tal certificação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319228>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Fabio Costa



* C D 2 3 4 2 2 5 2 8 7 5 0 0
1516/2023

Neste contexto, e com vistas à obtenção de soluções efetivas solicitamos informações detalhadas acerca do convênio firmado com o SUSP.

Importante salientar que este gabinete já protocolou 02 ofícios ((08000.006970/2023-25; 08000.008470/2023-28), solicitando reunião com o Exmo. Ministro. No entanto, não obtivemos retorno.

Deputado **Delegado Fabio Costa**

PP/AL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2319228>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Fabio Costa



* C D 2 3 4 2 2 5 2 2 8 7 5 0 0 *